

AO
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
Brasília – DF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025.
PROCESSO Nº 1094/2024

OBJETO: Aquisição equipamentos odontológicos (Consultório Completo), conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, destinados aos sorteios para os participantes do “EXAME NACIONAL DE PROFICIÊNCIA EM ODONTOLOGIA”, instituído pela Resolução CFO-263/2024 e para os escolhidos do “PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL”, instituído pela Resolução CFO-264/2024, às prefeituras sorteadas pelo Conselho Federal de Odontologia, conforme especificações e quantidades constantes neste Edital e seus anexos.

1

ASSUNTO: Atendimento ao Edital - Item “15 – DOS RECURSOS”

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de informação ou de lavratura da ata.

A empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., com sede na ROD. ABRÃO ASSED, KM53 + 450M, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14097-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.375.249/0001-03, vem interpor as RAZÕES RECURSAIS em desfavor da licitante DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pelos motivos a seguir:

I – DO NÃO ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

DA EXIGÊNCIA DO EDITAL QUANTO AOS CONSULTÓRIOS (Itens 1 ao 16)

REFLETOR -DESCRITVO DO EDITAL:

5.3.2. Refletor para uso odontológico composto de cabeçote com espelho especial multifacetado, com ajuste gradual na intensidade de luz, variável entre o mínimo de 6.000 e máximo de 35.000 lux, por meio de comando no pedal da cadeira, cor padrão gelo compatível com todos os ambientes; **protetor da lâmpada e espelho.**

Solicitação: protetor da lâmpada e espelho.



>> Análise: O Protetor fornecido pela participante DENTEMED não oferece protetor completo dos espelhos multifacetados. Uma vez que a solicitante Conselho Federal de Odontologia (CFO) especifica esta ação em edital, entendemos que há uma preocupação estrita com a higiene no local. Por ser uma área de muita exposição aos aerossóis gerados no atendimento odontológico, esta falta de proteção completa as laterais do espelho multifacetado gera áreas de contaminação cruzada. Ainda dependerá de mais esforço friccional durante a higiene do mesmo, o que pode causar ranhuras e prejuízos na estrutura, um por aumentar a área de contaminação e acúmulo de bactérias e outro por prejudicar a qualidade do espelho e conseqüentemente a reflexão da iluminação. Ainda, este tipo de estrutura semelhante a camadas é desencorajado e reprovado pelas VISAs (Vigilâncias Sanitárias) onde não pode existir estrutura de “prateleiras” sem completo recobrimento em material lavável na área de atendimento odontológico, como é visto neste tipo de refletor que não tem a proteção total da área e gera camadas semelhantes a um sistema de prateleiras.

2



II – DO PEDIDO.

Pelos motivos descritos, solicitamos que a licitante **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, seja desclassificada para o ITENS 1 ao 16, por não atender ao descritivo do edital.

Pedimos acolhimento e deferimento.

Ribeirão Preto - SP, 19 de março de 2025.

Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

Nome Completo: Caetano Barros Biagi

Qualificação: Diretor

Cédula de Identidade n. 32.093.157-2

CPF: 294.592.988-00